

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 156, 4 de dezembro de 2017

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP: 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hcuftm.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente da Ebserh

LUIZ ANTÔNIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

AUGUSTO CÉSAR HOYLER

Gerente Administrativo do HC-UFTM/Filial Ebserh

GEISA PEREZ MEDINA GOMIDE

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh - substituta

DALMO CORREIA FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.....	4
Portaria n.º 218, de 1.º de dezembro de 2017.....	4
PRORROGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.....	5
Portaria n.º 217, de 1.º de dezembro de 2017.....	5
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA E INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO.....	6
Portaria n.º 216, de 1.º de dezembro de 2017.....	6
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	7
DESIGNAÇÕES.....	7
Portaria n.º 807, de 29 de novembro de 2017.....	7
Portaria n.º 809, de 29 de novembro de 2017.....	8
Portaria n.º 811, de 29 de novembro de 2017.....	9
Portaria n.º 813, de 29 de novembro de 2017.....	10
Portaria n.º 814, de 29 de novembro de 2017.....	11

SUPERINTENDÊNCIA

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria n.º 218, de 1 de dezembro de 2017

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Instaurar Processo Administrativo Sancionador para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no processo n.º 23127.000476/2017-16 no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Nomear para este Processo Administrativo Sancionador os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro: Ana Claudia de Moraes Faquim, Enfermeira, Presidente; Rosana Huppel Engel, Enfermeira, Vice-Presidente; Ione Lucilene Garcia, Psicóloga, vogal designados pela Portaria n.º 92, de 6 de julho de 2016.

Art. 3.º Designar Julio Cesar Machado Rossi, Assistente Administrativo, para desempenhar as funções de secretário da referida Comissão.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

PRORROGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria n.º 217, de 1 de dezembro de 2017

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, e considerando:

▪ A solicitação do senhor Presidente da Comissão de Sindicância contida no Memorando n.º 7/2017/Comissão de Processo Administrativo Sancionador/HC - UFTM;

Resolve:

Art.1.º Prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 18/11/2017, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Sancionador, instaurada pela Portaria n.º 184, de 3 de outubro de 2017.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA E INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO

Portaria n.º 216, de 1 de dezembro de 2017

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 208, de 30 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 153, de 6 de novembro de 2017 e instaurar investigação preliminar para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no processo n.º 23127.000599/2017-15, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Nomear para esta Investigação Preliminar o servidor público Eurípedes Rogerio dos Santos, como Comissário, membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro designada em portaria n.º 92, de 6 de julho de 2016.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÕES

Portaria n.º 807, de 29 de novembro de 2017

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar a empregada pública Angelita dos Reis Soares - siape n.º 1126390, Analista Administrativa - Contabilidade, para substituir Helena Maria de Sousa Alves - siape n.º 2107015, Chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2.º Em consequência, ficam revogadas as Portarias n.º 167, de 25 de abril de 2017 e n.º 204, de 12 de junho de 2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lucia dos Santos Corrêa

Portaria n.º 809, de 29 de novembro de 2017

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar o empregado público Dener Donizetti Cunha Matos - siape n.º 1901669, Assistente Administrativo, para substituir Ana Luiza Rilko Mattar Tornatore - siape n.º 2118797, Chefe da Unidade Ambulatorial do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2.º Em consequência, fica revogada a Portaria n.º 3, de 13 de março de 2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lucia dos Santos Corrêa

Portaria n.º 811, de 29 de novembro de 2017

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar o empregado público Juliano Franco Franzão, siape n.º 1035669, Assistente Administrativo-Administração, para substituir Daniel Pinheiro Ferreira, siape n.º 1519030, Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico/RPA, CME e Hospital Dia do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lucia dos Santos Corrêa

Portaria n.º 813, de 29 de novembro de 2017

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar a empregada pública Ana Claudia de Moraes Faquim, siape n.º 2118795, Enfermeira – Oncologia, para substituir Mickael Augusto Dantas, siape n.º 1519030, Chefe do Setor de Suprimentos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2.º Em consequência, fica revogada a Portaria n.º 6, de 20 de abril de 2016.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lucia dos Santos Corrêa

Portaria n.º 814, de 29 de novembro de 2017

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar o empregado público Rogério Duarte da Silva, siape n.º 2254706, Assistente Administrativo, para substituir Edward Meirelles de Oliveira, siape n.º 2359519, Chefe da Unidade de Registro, Revisão e processamento da Informação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lucia dos Santos Corrêa